

**PORTARIA Nº 004, DE 6 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre o afastamento temporário da Presidente do Sintap/MT para tratar de assuntos pessoais e outros assuntos.**

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando indispensabilidade de se afastar das atribuições e o disposto no art. 22º, do Estatuto Sindical;

RESOLVE:

**Artigo 1.** A Presidente Dianyere Dias de Souza se afastará de suas atribuições, para tratar de assuntos pessoais, do dia **07/08/2024** até o dia **25/08/2024**.

**Artigo 2.** O Vice-Presidente, Isidoro dos Santos Junior, assumirá a Presidência do Sindicato durante o prazo de afastamento indicado no artigo anterior, conforme dispõe o art. 22, do Estatuto Sindical.

**Artigo 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024  
Dianyere Dias de Souza  
Presidente SINTAP/MT

**Protocolo 1608232**

VALMIR BASEGGIO, CPF nº 954.614.181-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Alameda Manuel Ferraz de Campos Sales, s/n, Quadra 27, Lote 23, Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RC PUBLICAÇÃO 66 99984-4633.

**Protocolo 1608230**

**A H. SANDERSON DOS REIS LTDA**, CNPJ 53.010.806/0001-27, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, a Licença Ambiental da LAVÔ TANGARÁ DA SERRA, localizada Av. Lions Internacional, 5305W, Zona Oeste - Tangará da Serra/MT para a atividade de LAVANDERIA.

**Protocolo 1608231**

**PORTARIA Nº 003, DE 6 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo da portaria 012 de setembro de 2022 e outras providências.**

O Presidente **Dianyere Dias de Souza** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso RESOLVE:

**Art. 1.** Prorrogar o prazo de duração, da Portaria n. 12, de setembro de 2022, por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo.

**Art. 2.** Ficam revogadas as portarias e disposições contrárias ao previsto no artigo 1º.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024  
**Dianyere Dias de Souza**  
Presidente do SINTAP/MT

**Protocolo 1608236**

**PORTARIA Nº 002, DE 6 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre a criação da comissão especial de estudos sobre a atualização do plano de carreira e salário dos servidores do INDEA/MT.**

O PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

**Artigo 1.** O artigo 1º, da Portaria 002 de julho/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. (...):

**Presidente:** Mauro Carlos Vieira;

**Vice-Presidente:** Vânio Luis Brandalise;

(...)

**Artigo 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024  
**Dianyere Dias de Souza**  
Presidente SINTAP/MT

**Protocolo 1608241**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADUNEMAT - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN - GESTÃO 2024-2026.**

A Comissão Eleitoral designada para realizar a eleição da Diretoria Executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, Seção Sindical do Andes/SN - Gestão 2024-2026, nos termos do Edital de Eleição datado de 12 de julho de 2024, diante da não apresentação de recurso ou impugnação ao deferimento do pedido de registro da Candidatura/Chapa "ADUNEMAT COMBATIVA E DE LUTAS: QUEM TEM SINDICATO NUNCA ANDA SÓ"; e, em conformidade com o item 5, III, do Edital de Eleição, DECLARA HOMOLOGADA a Candidatura/Chapa "ADUNEMAT COMBATIVA E DE LUTAS: QUEM TEM SINDICATO NUNCA ANDA SÓ", para eleição da Diretoria Executiva da ADUNEMAT - Seção Sindical do Andes/SN - Gestão 2024-2026, composta por: **Presidente:** Luciene Neves Santos, **Vice-Presidente:** Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian, **Secretária Geral:** Bruna Marcelo Freitas, **Tesoureiro Geral:** Domingos Sávio da Cunha Garcia, **Tesoureiro Adjunto:** Ary Gertes Carneiro Junior.

O período da campanha eleitoral será iniciado a partir da divulgação deste edital, conforme previsto no item 8.1 do Edital de Eleição.

Cáceres-MT, 05 de agosto de 2024.

**A Comissão Eleitoral**

*Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva - Presidente*

*Profª Cristinne Leus Tomé - Membro*

*Profª Reginne Michelli Silva Iocca - Membro*

*Profª Neusa Inês Philippsen - Membro*

*Prof. Otávio Ribeiro Chaves - Membro*

**Protocolo 1608243**

**Antônio Eugenio Bonjour**, inscrito no CPF nº 055.612.998-91, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Plano de Exploração Florestal nas dependências da Fazenda São Marcos, localizada no município de Brasnorte - MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1608244**

**TRANSJORDANO LTDA-FILIAL RONDONÓPOLIS DE** CNPJ 02.804.480/0008-45, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-Combustíveis e Líquidos Inflamáveis, situada Rodovia BR 163-S/N-KM 119.4-Parque Industrial de Vitorasso-Rondonópolis-MT-CEP: 78.746-055

**Protocolo 1608247**

**SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ nº 05.799.312/0042-07**, torna público que requer a CMA-CNP - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Armazéns Gerais (Warrants), localizada na Fazenda São Benedito - UP Pampeira, na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis.

**Protocolo 1608255**

A Pessoa Jurídica de Direito Privado HARMONIA ECO VILLE RESORT LTDA, CNPJ: 05.862.452/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA-MT por meio da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação (LI), para a seguinte atividade: Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos, localizada na estrada Jurumirim, 3,6km após a ponte de ferro, município de Cuiabá -MT.

**Protocolo 1608259**

A empresa **FATIMA NATT**, detentora do CPF: **546.443.219-15**, localizada na Rodovia BR 163 no Km 863, Lídia, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1608266**